



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de São José da Lapa, nos termos da Lei, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 para contratação temporária, sob o regime jurídico único do Município, para suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento dos casos considerados transitórios ou de excepcional interesse público, durante o exercício do ano de 2021 em conformidade com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República bem como nos termos da Lei Municipal nº. 666 de 06 de novembro de 2009 com alterações posteriores e Título VII da Lei nº. 755 de 05 de janeiro de 2012.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva de profissionais para exercerem as funções públicas de AUXILIAR DE SECRETARIA, MONITOR DE ENSINO, PEDAGOGO, PROFESSOR E SERVENTE ESCOLAR, para composição/recomposição do quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino de São José da Lapa – MG nos casos de substituição de servidor em férias, licenciado ou designado para exercer outra função, readaptação de função e para a realização de projetos específicos e nas hipóteses descritas nas Leis Municipais nºs. 666/2009 e 755/2012.

1.2 Este processo será realizado e coordenado pela Comissão composta por seis servidores designados para esse fim, por meio da Portaria Municipal nº. 01 de JANEIRO de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

1.3. A relação com os cargos ofertados, carga horária semanal e vencimentos estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.4. As Atribuições Gerais dos Cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.

1.5. Em cumprimento à Legislação Federal, ficam reservadas para o total de vagas a serem oferecidas durante a validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) aos candidatos Portadores de Deficiência.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

1.5.1. Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, as vagas destinadas aos mesmos serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Ler atentamente este Edital de Processo Seletivo, que se encontra afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, na Secretaria Municipal de Educação, estando também disponível no site da Prefeitura Municipal de São José da Lapa no endereço eletrônico www.saojosedalapa.mg.gov.br.
- Preencher o Formulário de Inscrição, que estará **disponível no ANEXO VI** deste edital, indicando o cargo para o qual concorrerá.

1.7. O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e assinado pelo próprio candidato ou através de procurador legalmente constituído, que deverá anexar procuração específica para este fim.

1.8. Não será admitida inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido neste Edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo simplificado dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São José da Lapa e na Secretaria Municipal de Educação ambos situados à Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, São José da Lapa, Minas Gerais e no site da Prefeitura Municipal de São José da Lapa www.saojosedalapa.mg.gov.br.

3 - DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. São atribuições da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 01, de janeiro de 2021:

- Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação, de divulgação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

3.2. Esta comissão será desfeita após a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

4 — DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas através de ENVELOPE LACRADO contendo a FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA O CARGO PRETENDIDO E A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO.

PERÍODO:	18 a 22 de janeiro de 2021;
HORÁRIO:	8 às 15 horas (às 15 horas o portão será fechado e os candidatos que estiverem no local de inscrição terão o seu envelope de inscrição recebido. Em hipótese alguma poderá haver o recebimento de documentos por parte dos participantes por meio de terceiros a partir deste horário).
LOCAL:	Na quadra da Escola Municipal Professora M ^a de Lourdes Pereira dos Santos, situado a Rua Antônio Ferreira Saturnino, 550 – Centro, São José da Lapa – MG.
Exigências sanitárias de prevenção ao novo Coronavírus COVID-19:	Só poderá entrar no local de inscrição utilizando máscara de proteção individual cobrindo corretamente a boca e o nariz. O álcool em gel 70% estará disponível em totens no local. Os candidatos pertencentes ao grupo de risco poderão efetuar a inscrição através de um portador de sua responsabilidade.

4.2. A inscrição implicará, por parte do candidato, na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

4.2.1. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.2.2. A ficha de Inscrição é pessoal e intransferível e será disponibilizada no ANEXO VI deste edital, sob a responsabilidade do candidato **imprimir, preencher sem rasuras, e entregar no ato da inscrição, juntamente com a documentação descrita no item 4.10., em envelope lacrado e identificado com o nome completo e o cargo pretendido.**

4.2.3. Confirmados os dados na Ficha de Inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de alteração referente ao cargo e aos dados informados.

4.2.4. Caso o candidato aja de má fé, realizando mais de duas inscrições, todas serão invalidadas.

4.2.5. O candidato deverá entregar o envelope lacrado contendo a Ficha de Inscrição e os documentos descritos no item 4.10. (cópias) aos responsáveis encarregados pelo recebimento das inscrições.

4.2.6. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo próprio candidato.

4.2.7. O candidato receberá comprovante de inscrição sem rasuras, emendas e outros, devidamente assinado pelo responsável da inscrição.

4.2.8. Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas desse Processo Seletivo Simplificado. Informações somente no site da Prefeitura Municipal www.saojosedalapa.mg.gov.br.

4.3. Das condições para inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação do candidato;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- Ter concluído o nível de escolaridade requerido para o cargo;
- Apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função pleiteada, os documentos discriminados neste Edital;

4.4. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

4.5. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6. O candidato poderá concorrer a, no máximo, dois cargos, comprovando habilitação para ambos, devendo especificá-los corretamente no Formulário de Inscrição.

4.7. O candidato que tiver interesse em concorrer a dois cargos distintos deverá preencher um Formulário de inscrição para cada cargo pretendido, juntando a documentação pertinente ao mesmo, e entregar em envelopes separados.

4.8. Caso o candidato realize mais de duas inscrições, todas serão invalidadas.

4.9. O envelope de inscrição lacrado poderá ser entregue por terceiros, sob a responsabilidade do candidato.

4.10. Documentação necessária para INSCRIÇÃO (cópia):

- Documento de identificação: Cédula de Identidade Civil ou Militar (frente e verso) ou CNH.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar, que o habilite para a função pleiteada, para comprovação da Escolaridade, conforme anexo IV;

-Títulos de Escolaridade, conforme descritos nos critérios de Classificação Anexo IV;

- Certificado de Autorização de Título para lecionar em situação precária (CAT), válido (vigente) para o cargo de Professor II;

4.11. Para efeito de pontuação, segundo critérios estabelecidos no Anexo IV deste edital, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Comprovação de tempo de serviço feita através de declaração do órgão em que o candidato tenha prestado serviço, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal ou através de CTPS com data da contratação e do encerramento do contrato;

- Comprovação de titulação, de acordo com função pleiteada.

4.12. Não será considerado, para pontuação, o tempo de serviço nas situações em que:

| - esteja vinculado a cargo efetivo;

|| - tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III - seja tempo de serviço paralelo.

4.13. Os títulos de Pós Graduação vinculados à área pretendida no Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados por universidades brasileiras.

4.14. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

4.15. Serão considerados para efeito de contagem de tempo, para quaisquer situações, a data limite de **15/12/2020**.

4.16. Não serão aceitos como contagem de tempo de serviço atividades de Estágio.

4.17. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos documentos de instituições ou órgãos específicos e apresentados em papel timbrado, neles constando todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos que permitam a perfeita avaliação do título.

5 — DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os critérios de classificação estão descritos no Anexo IV deste edital.

5.2. Para a pontuação serão desprezados períodos inferiores a 6 meses de tempo serviço.

5.3. Para fins de classificação a pontuação será considerada acumulativa a cada 6 meses de tempo de serviço prestado na Rede Pública Municipal, 6 meses de tempo de serviço acumulado prestado na Rede Pública Estadual e 6 meses de tempo de serviço acumulado prestado em Rede Particular de Ensino.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

1º- apresentar maior tempo de serviço na função pretendida;

2º- apresentar a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

3º - sorteio em ato público;

**7 — DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

7.1 Em cumprimento à Legislação Federal, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, para pessoas Portadoras de Deficiências, que desejam se inscrever nesta condição. O candidato deverá anexar laudo médico (cópia), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID - com a provável causa da necessidade.

7.2 O candidato Portador de Deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

7.3 Para fins de reserva de vagas prevista neste Edital, somente serão consideradas como pessoas Portadoras de Deficiência, aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999.

7.4 O candidato Portador de Deficiência que não preencher o campo específico da Ficha de Inscrição terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos inscritos será feita obedecendo o somatório de pontos descritos nos critério de classificação conforme o Anexo IV.

8.2. Para a função de Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, os candidatos que apresentarem Licenciatura Curta e CAT (Certificado de Autorização de Títulos), serão classificados respectivamente, após os que apresentarem Licenciatura Plena, usando os mesmos critérios para a função, estabelecidos no Anexo IV.

8.3. O Resultado Parcial da Classificação dos candidatos inscritos será divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São José da Lapa e na Secretaria de Educação, à Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, São José da Lapa, Minas Gerais e no site da Prefeitura Municipal www.saojosedalapa.mg.gov.br, conforme cronograma do Anexo V, deste edital.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

9 — DOS RECURSOS

9.1. Caberá, ao candidato, interposição de recurso, com justificativa fundamentada, que será encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2021, conforme cronograma do Anexo V, deste edital.

9.2. O recurso deverá ser preenchido pelo candidato, a próprio punho, em formulário disponível no ANEXO VII, onde o mesmo deverá ser protocolado no horário de 12:00 às 18:00 horas, conforme cronograma do Anexo V, no Setor de Protocolo da Prefeitura, quando será encaminhado aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.3. Decorrido o prazo recursal e após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo Simplificado pelo Chefe do Poder Executivo.

9.4. O Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, Secretaria Municipal de Educação, ambas situadas à Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, São José da Lapa, Minas Gerais e no site da Prefeitura Municipal www.saojosedalapa.mg.gov.br, conforme cronograma do Anexo V, deste edital.

10 — DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação na função será efetuada quando do surgimento das vagas por ordem de classificação e o classificado convocado deverá atender as seguintes exigências:

- Ser considerado apto na inspeção de saúde.
- Apresentar a seguinte documentação em cópia e original para conferência quando da assinatura do contrato:
- Comprovante de escolaridade para o cargo pleiteado apresentados no ato da inscrição;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizada;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão PIS/PASEP ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social modelo atual (caso não seja cadastrado, apresentar declaração de não-cadastrado);
- Carteira de trabalho (parte com o número e a série da carteira e dos dados pessoais);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Se, do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico do trabalho do Município;
- Comprovante de endereço, atualizado, de sua residência;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Declaração de frequência escolar dos filhos a partir dos 6 anos de idade;
- Cartão de vacinação dos filhos com até 7 anos de idade;
- Certidões Negativas da Justiça Estadual – cível e criminal (www.tjmg.jus.br) e Federal (www.trf1.jus.br); onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, de 1ª. e 2ª. Instância.
- Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente).

10.2. O candidato classificado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a demanda para apresentar junto ao setor de RH, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação, munido de toda a documentação necessária (original e cópia), para a assinatura do contrato.

10.2.1. A convocação do candidato classificado para contratação se dará através do Portal da Prefeitura www.saojosedalapa.mg.gov.br ou telefone conforme



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

informações contidas no formulário de inscrição, cabendo ao mesmo o acompanhamento e a observância dos prazos, assim como as publicações oficiais.

10.3. O Candidato melhor classificado para a vaga que não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da designação, será tido como desistente e a Secretaria Municipal de Educação convocará o próximo candidato seguindo rigorosamente a lista de classificação.

11 — DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

12.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo. Como também a atualização dos seus dados (telefone e endereço) na Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiver participando do Processo Seletivo e após a homologação, se selecionado.

12.4. A publicação dos resultados será feita em listas distintas, conforme os cargos oferecidos.

12.5. O candidato classificado em dois cargos, só poderá acumular contrato conforme permitido em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

12.6. As contratações dispostas neste Edital não geram direito a efetivação ou estabilidade e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público.

12.7. Casos omissos e situações não previstas serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.8. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Cargos/Escolaridade/Carga Horária/Vencimento;

ANEXO II: Atribuições Gerais dos Cargos;

ANEXO III: Declaração de Alfabetizado nos termos da Lei nº. 391/2005;

ANEXO IV: Critérios de Classificação;

ANEXO V: Cronograma;

ANEXO VI: Ficha de Inscrição.

ANEXO VII: Formulário para interposição de recurso

São José da Lapa, 08 de janeiro de 2021.

Joana D'Arc dos Santos Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO I

CARGOS/ESCOLARIDADE/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo	30 horas	R\$ 1.128,60
MONITOR DE ENSINO	Magistério em Nível Médio	30 horas	R\$ 1.128,60
PEDAGOGO	Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena em Supervisão Pedagógica	25 h/a	R\$ 1.783,12
PROFESSOR de Educação Básica - Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior.	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Educação Física)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Educação Física)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Português)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Matemática)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR- Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciências)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (História)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Geografia)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Inglês)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Ensino Religioso)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental (Artes)	Ensino Superior com Licenciatura Plena em matéria específica	25 h/a	R\$ 1.803,37
Servente Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	30 horas	R\$ 1.128,60

O candidato à função de Professor PS2 (Séries Finais do Ensino Fundamental) na disciplina de Ensino Religioso, que não possua Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa, poderá a caráter excepcional, seguindo a ordem abaixo, atuar como Regente de Aulas de ENSINO RELIGIOSO nos Anos Finais do Ensino Fundamental, desde que apresente original e cópia de diploma de:

1. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião;
2. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por Entidade ou Instituição de Ensino credenciada e reconhecida pelo MEC;
3. Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento acrescido de Pós Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião;
4. Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005, data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

publicação da Lei nº 15.434, de 2005, por entidade ou Instituição de Ensino credenciada e reconhecida pelo MEC.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

- AUXILIAR DE SECRETARIA

PRÉ REQUISITOS: Informática e Digitação

Atribuições:

Exercer atividades administrativas, burocráticas junto às secretarias escolares do órgão de Educação;

Alimentar o Sistema do Censo Escolar e do Diário Digital;

Organizar escrituração diária de documentos pertinentes à Rede Municipal de Ensino, como históricos, matrículas, transferências, cadernetas e outros expedientes quando autorizados;

Organizar arquivos, controlar estoques de materiais para a manutenção das atividades de ensino, executar serviços de computação, digitação e controle de correspondências, assessorar reuniões;

Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

- MONITOR DE ENSINO

Atribuições:

Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;

Desenvolver atividades pedagógicas e ou recreativas para as crianças;

Receber as crianças para o início das atividades e monitorá-las integralmente durante o período que estiverem na creche e ou escola, cessando o monitoramento de cada criança ao entregá-la ao pai ou responsável após o encerramento das atividades;

Providenciar e coordenar a alimentação das crianças, respeitando horários e observando o tipo de alimentação adequada à idade de cada criança;

Participar da elaboração do Plano de Ensino da Creche e ou da Escola;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Auxiliar os alunos na realização das atividades propostas pela Equipe Pedagógica;
Auxiliar o professor nas atividades diárias, bem em eventos escolares;
Prestar primeiros socorros às crianças em caso de acidentes;
Desempenhar atividades relacionadas à higiene das crianças, efetuando trocas,
banhos e demais cuidados necessários;
Zelar pela higiene e saúde da criança;
Participar de cursos, treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e de
natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

- PEDAGOGO

PRÉ REQUISITO: Curso Superior Licenciatura Plena em Supervisão Pedagógica.

Atribuições:

Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades e atividades profissionais, através de assessoria técnico-pedagógica; colaborar na elaboração de grades curriculares, adaptação de programas e organização de calendário escolar; para assegurar regularidade e eficácia ao processo educativo; elaborar, avaliar e selecionar material didático a ser utilizado nas Unidades Escolares; avaliar o trabalho pedagógico das Unidades Escolares, a fim de aferir a validade dos métodos de ensino empregados e propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente; orientar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos; elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação; participar de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino; auxiliar na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP); colaborar na busca e seleção de materiais didáticos indispensáveis à realização dos projetos de ensino, juntamente com a direção das escolas; promover conferências, debates e sessões sobre temas pedagógicos; o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas; estimular o professor



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

quanto à utilização da Biblioteca, propiciando a realização, nela, de encontros para estudo e pesquisa; avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe para aferir a eficácia dos métodos de ensino empregados e providenciar as reformulações adequadas; participar do processo de composição, caracterização e acompanhamento das classes, buscando o desenvolvimento do currículo adequado às necessidades e às possibilidades do educando; participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; planejar e supervisionar a execução de projetos que promovam a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências, explicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los a uma integração social satisfatória e à realização profissional com ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões; estudar e orientar o acompanhamento individual dos casos críticos identificados no processo de orientação, mantendo informados os pais e atualizados os respectivos registros; promover a integração escola-família comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino; proceder à avaliação e ao diagnóstico da criança, valendo-se de jogos, exercícios pedagógicos, conversas informais e outros recursos específicos, a fim de descobrir potencialidades e detectar áreas defasadas do aluno para definir e desenvolver o atendimento adequado; participar de discussão e estudos de caso, debatendo com outros profissionais problemas e situações apresentados, trocando informações técnicas, visando a prestação de um atendimento amplo e consistente ao aluno; manter contato com os pais, orientando-os e explicando os objetivos do trabalho desenvolvido junto à criança, para que colaborem e participem adequadamente do seu desenvolvimento; participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino; executar outras atribuições afins.

- PROFESSOR de Educação Básica - Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- PROFESSOR Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ed. Física).

- PROFESSOR Anos Finais do Ensino Fundamental (Matérias Específicas)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Atribuições:

Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua Unidade Escolar; auxiliar na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP); cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o Currículo Básico do Ensino Fundamental, nos termos dos § 1º, 2º e 3º do art. 26 e dos incisos I, II, III e IV do art. 27 da LDB; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e roteiro, e a seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento; organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidões; organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar efetivamente das atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de Educação; permitir e estimular o acesso à Biblioteca e à leitura; participar da criação de programas ou



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

projetos que contemplem a constante utilização da Biblioteca; promover a democratização da leitura através da Biblioteca; elaborar e encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas à direção, ou à coordenação da Unidade Escolar em que estiver lotado.

- SERVENTE ESCOLAR

Atribuições:

Destinar lixo doméstico de maneira correta;

Utilizar com zelo os utensílios pertinentes a sua função;

Realizar serviços de varrição de superfícies diversas;

Preparo de alimentos, sucos, cafés, chás, dentre outros;

Arranjo e preparo de mesas para refeições diversas;

Aplicar noções de limpeza e higiene;

Utilizar produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, dentre outros;

Preparo e distribuição de Merenda Escolar;

Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ALFABETIZADO NOS TERMOS DA LEI Nº 391/2005.

(DEVE SER PREENCHIDA DE PRÓPRIO PUNHO PELO DECLARANTE,
UTILIZANDO SOMENTE OS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUA COMPROVAÇÃO)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,
residente à Rua _____,
Nº _____, Complemento _____,
Bairro _____; Cidade _____,
Estado _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que leio e escrevo na
condição de alfabetizado.

Por ser expressão de verdade, sob pena de responsabilidade data e assino essa
declaração.

São José da Lapa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO IV

Critérios de Classificação

Cargo: Auxiliar de Secretaria

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Certificado (Histórico Escolar) ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.	0	1	MÍNIMO
2	Curso de Informática – 40 horas, mínimo.	1,0	1	1,0
3	Experiência profissional no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Cargo: **Monitor de Ensino**

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Certificado ou Declaração e Histórico Escolar de conclusão do Magistério em Nível Médio.	0	1	MÍNIMO
2	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, comprovado com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	1,0	1	1,0
3	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento da Educação Infantil com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	2	2,0
4	Experiência profissional no cargo de Monitor de Ensino, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		

Cargo: **Pedagogo**

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena em Supervisão Pedagógica, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área afim.	2,0	1	2,0
3	Experiência profissional no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Cargo: PROFESSOR de Educação Básica - Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, comprovado com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área específica.	2,0	1	2,0
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,00
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento da Educação Básica – Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0
5	Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/ Anos iniciais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Cargo: **PROFESSOR Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Educação Física).**

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Curso de Graduação Plena com Licenciatura concluída de Educação Física, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área afim.	2,0	1	2,0
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,00
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento específico com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0
5	Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física – Anos Iniciais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Cargos: PROFESSOR - Anos Finais do Ensino Fundamental - **Disciplinas Específicas**

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Curso de Graduação Plena com Licenciatura concluída na área da disciplina, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar – na área pleiteada.	0	1	MÍNIMO
2	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – Concluído - área específica na disciplina pleiteada.	2,0	1	2,0
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,0
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento específico na disciplina pleiteada com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0
5	Experiência profissional no cargo de Professor da Educação Básica, na disciplina pleiteada, – Anos Finais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

Cargo: **Servente Escolar**

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO
1	Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto ou Declaração de Alfabetizado nos termos da Lei nº. 391/2005.	0	1	MÍNIMO
2	Certificado (Histórico Escolar) ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.	1,0	1	1,0
3	Certificado (Histórico Escolar) ou declaração de Conclusão do Ensino Médio.	1,0	1	1,0
4	Experiência profissional no cargo de SERVENTE ESCOLAR, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.		
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO V

CRONOGRAMA

Etapas	Data	Endereço
Divulgação do Edital	08 de janeiro de 2021.	Quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, na Secretaria Municipal de Educação, estando também disponível no site www.saojosedalapa.mg.gov.br .
Inscrições	18 a 22 de janeiro de 2021.	Na quadra da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pereira dos Santos, situado a Rua Antônio Ferreira Saturnino, 550 – Centro, São José da Lapa – MG.
Análise de documentos dos inscritos e preparação de listagens com o resultado parcial do processo.	25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.	Comissão da SME.
Publicação de listagem com resultado parcial	18 de fevereiro de 2021.	Quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, na Secretaria Municipal de Educação, estando também disponível no site www.saojosedalapa.mg.gov.br .
Apresentação de Recursos	19 e 22 de fevereiro de 2021.	Setor de Protocolo da Prefeitura, Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, no horário de 12:00 às 18:00 horas
Resultado da Análise dos Recursos	24 de fevereiro de 2021.	Quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, na Secretaria Municipal de Educação, estando também disponível no site www.saojosedalapa.mg.gov.br .
Resultado Final	26 de fevereiro de 2021.	Quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, na Secretaria Municipal de Educação, estando também disponível no site www.saojosedalapa.mg.gov.br .

Quaisquer alterações serão publicadas nos murais da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São José da Lapa, www.saojosedalapa.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Função Pretendida:	AUXILIAR DE SECRETARIA		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME					
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Certificado (Histórico Escolar) ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.	0	1	MÍNIMO	0
2	Curso de Informática – 40 horas, mínimo.	1,0	1	1,0	
3	Experiência profissional no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: MONITOR DE ENSINO

Função Pretendida:		MONITOR DE ENSINO			
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____					
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):					
Nome Completo: (Não abreviar)					
Endereço:					
Cidade:				UF:	
CPF		RG		Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):					
Telefone Fixo:		Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)	
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____		Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			

São José da Lapa, _____/01/2021

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME					
1	Certificado ou Declaração e Histórico Escolar de conclusão do Magistério em Nível Médio	0	1	MÍNIMO	PTOS
2	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, comprovado com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	1,0	1	1,0	0
3	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento da educação infantil com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	2	2,0	
4	Experiência profissional no cargo de Monitor de Ensino, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: PEDAGOGO

Função Pretendida:	PEDAGOGO		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME					
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Curso superior em pedagogia com Licenciatura Plena em supervisão pedagógica, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO	0
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área afim.	2,0	1	2,0	
3	Experiência profissional no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL.			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: PROFESSOR de Educação Básica - Educação Infantil/
Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Função Pretendida:	PROFESSOR de Educação Básica - Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME					
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Curso superior em Pedagogia ou Normal Superior, comprovado com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO	0
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área específica.	2,0	1	2,0	
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,00	
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento da Educação Básica – Educação Infantil/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0	
5	Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil/ Anos iniciais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					
Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: PROFESSOR dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Educação Física).

Função Pretendida:	PROFESSOR dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Educação Física).		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:			UF:
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME

ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Curso de Graduação Plena com Licenciatura concluída de Educação Física, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar.	0	1	MÍNIMO	0
2	Curso de Especialização em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – área afim.	2,0	1	2,0	
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,00	
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento específico com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0	
5	Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física – Anos Iniciais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÕES: PROFESSOR Anos Finais do Ensino Fundamental - Disciplinas Específicas

Função Pretendida:	PROFESSOR Anos Finais do Ensino Fundamental Disciplinas Específicas - Disciplina escolhida: _____		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição: _____	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME

ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Curso de Graduação Plena com Licenciatura concluída na área da disciplina, comprovada com diploma ou Declaração e Histórico Escolar – na área pleiteada.	0	1	MÍNIMO	0
2	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas – Concluído - área específica na disciplina pleiteada.	2,0	1	2,0	
3	Mestrado ou doutorado com certificado validado pelo MEC – área específica.	2,0	1	2,00	
4	Curso de aperfeiçoamento em área de conhecimento específico na disciplina pleiteada com carga horária mínima de 40 horas.	1,0	1	1,0	
5	Experiência profissional no cargo de Professor da Educação Básica, na disciplina pleiteada, – Anos Finais, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO - FUNÇÃO: SERVENTE ESCOLAR

Função Pretendida:	SERVENTE ESCOLAR		
É Candidato com deficiência (DEF)? () SIM () NÃO Caso positivo, qual? _____			
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):			
Nome Completo: (Não abreviar)			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
CPF	RG	Orgão emissor/UF:	
E-mail (legível):			
Telefone Fixo:	Celular (1)	Celular (2)	Celular (3)
Nº de folhas anexadas à inscrição:	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2021. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.		

São José da Lapa, _____/01/2021 _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – A SER PREENCHIDO PELA SME					
ITENS	TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA	PONTOS	Nº MÁX	PONTUAÇÃO	PTOS
1	Comprovante de Ensino Fundamental Incompleto ou Declaração De Alfabetizado Nos Termos Da Lei 391/2005.	0	1	MÍNIMO	0
2	Certificado (Histórico Escolar) ou declaração original de conclusão do Ensino Fundamental.	1,0	1	1,0	
3	Certificado (Histórico Escolar) de conclusão do Ensino Médio.	1,0	1	1,0	
4	Experiência profissional no cargo de SERVENTE ESCOLAR, em INSTITUIÇÕES ESCOLARES. (Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão).	3,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA MUNICIPAL			
		2,0 Pontos para cada 6 MESES na REDE PÚBLICA ESTADUAL.			
		1,0 Pontos para cada 6 MESES em INSTITUIÇÃO PRIVADA.			
TOTAL					

Assinatura do servidor responsável pela análise da inscrição: (Nome Legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, publicado no Edital nº 001/2021 na data 08/01/2021, realizado na Praça Pedro Firmino Barbosa, 176, Centro, – São José da Lapa/MG.

Eu,,
portador do documento de identidade nº....., CPF
..... candidato (a) a uma vaga no Processo Seletivo
Simplificado na Função de.....,
apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão da Equipe da SME;
A decisão, objeto de contestação é: (explicitar qual decisão está contestando).

.....
.....
.....
.....;

São José da Lapa, de de 2021.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em/..... / 2021
por
(Assinatura do servidor que receber o recurso)

A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SME:

ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DA SME – A interposição de Recurso do inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2021 foi: () **DEFERIDO** () **INDEFERIDO**

MOTIVO:

.....
.....
.....

Joana D’Arc dos Santos Costa
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA PEDRO FIRMINO BARBOSA, 176, CENTRO, CEP: 33350-000